

**PORTARIA N° 432/2026 – DG**

*Publicada no DOE-Aleto n° 4262, de 19/05/2026*

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei n° 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

**Considerando** o disposto no art. 83, da Lei n° 1818, de 23 de agosto de 2007, bem com no Ato da Mesa Diretora n° 06, de 12 de novembro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, em razão extrema da necessidade do serviço, a fruição das férias legais do servidor **Charles Antonio Martins Rocha**, matrícula n°. 101, referentes ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025, marcadas para 02/07/2026 a 31/07/2026 através da Portaria n° 415/2026-DG publicada no Diário da Assembleia Legislativa n° 4259, para fruí-las de 02/12/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de maio de 2026.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral